



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

## Projeto de Lei

**“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”**

Art 1 - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “CASA RELEVANTE DE CRUZEIRO”

Art. 2 – A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

**Plenário Dr Orlando Freire de Faria, 14 de março de 2024.**

**Vereador Diego Henrique Rodrigues Miranda - PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Diego Henrique Miranda** em 14/03/2024 14:05

Checksum: **D3058CB1EEED41AEBC376A3CC893E3EDED14B81B0B50FAD0299B71A4AD501B67**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.